





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CIÊNCIA, TEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Diretora da ETEC CARLOS DE CAMPOS confere a GABRIELA DE OLIVEIRA POSSARI, RG: 508796568/SP, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascida em 18 de maio de 2001, o presente DIPLOMA por haver concluído, em 21 de dezembro de 2018, a HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

**EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA** 

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

Fundamentação Legal: o inciso VII do Artigo 24, da Lei Federal 9394/96 e Resolução CNE/CEB 4/99,

SÃO PAULO, 07 de junho de 2019.

MIDIAN DOS SANTOS PATAKI BERNARDES

Responsável pela Área Acadêmica

Titular do Diploma

Digitalizado com CamScanner

11.572.138

Diretor de Escola Técnica

Nº de Mó	dulos	3 / Duração	do Mc	Sdulo: 20 Ser	nana	9 Ob	bservações Gerais.
1º MODULC	1	2º MÓDULO	1	7. WODULO	T	LAS.	ABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
1" SEM/2011	-	2" SEM/2012	-	1" SEM/2011	V	CH	
MENÇÃO	CH		]CH		-	PU	utorização do curso Portaria CETEC - 741. DE 10-9-2015. UBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11-9-2015 - PODER EXECUTIVO
B	100		1.1		+++		SEÇÃO 1 - PÁGINA 53
R	50		1.1	-	+++		TEC CARLOS DE CAMPOS
В	100	<del></del>	1.1		+++	100 RU	LUA MONSENHOR ANDRADE THE - BRAS - SÃO PAULO - SP
MB	100	<del></del>	+:+	-	+++	100	3009-100 - tel (11) 3313-1053 - e-mai
R	50	<del></del>	+++	<del></del>	+++	100	lir carlosdecampos@centropaulasouza.sp.gov.br Ato legal de criação da escola: Decreto 2118-B de 28/09/1911, com tun
В	50	<del>:</del>	+++		+++		na Lei Fed. 1214 de 24/10/1910
	-	<del></del>	++	<del></del> :	+++		
MB .	+=+		50		+-1		
	+-+				+-		
<del>                                     </del>	+++		_		1-1		
-	+++		_		++		
	+-1		$\rightarrow$	-		1	
<u> </u>	++		_	· · · ·	1-1	150	
-	1-1		-		-	50	
-	1-1		1.1	В	100		
-	4		-	В	100	<del></del>	
- 1	آسل	-	-	В	100	1	
	1-1	- 1	-	R	50		
			-	R	50	50	
	1-		T	В	50		Espaço reservado ao orgão de fiscarização profissional
	-		1-	В	_		
1	1		+	1	1	<del>                                     </del>	
1	$\overline{}$	1	-	+	+	+	
+	+	+	-	1	+	+	
+	-	+	+	+	+	+	
1	-	+	+		-	+	tilly a first transfer of the same
+	-	+	-	+	-	+	
1	_	+	-	1	1		
1		1		1			
1		1			_1		
				1		1	
			1		-	1	
			-	1	-	-	1
1			-		$\rightarrow$		
$\rightarrow$	4		-		-		
-	<del></del>	1		-			
		+					CEETERS - CETEC
		+					Registrado às folhas 22 do livro 01, de acurdo com o moiso, VII de
	-			7	1	<u> </u>	24, da Les Federal 3334/96 e Resolução CNE/CES 498.
			-		-	1	Resolução SE of 106/2002, publicada no 0,0 E de 26/06/200 Resolução SE 36/2016, publicada no 0,0 E de 26/06/2016
-	1		Y	1		11	Mesoução se 1600ms, publicada no 0,0 é de 16000m Nº Registro Nº Visio Confere publicado
	1		-		<del></del>	7	SED SC - Sistema Computings 01957/51/119 Compute audit
	-	6				1	היים ולכות ביותר
on chips	C	William Company	ALC: NO.	The state of the same	Total and	THE RESIDENCE AND ADDRESS.	1
		AND VILLA	THE PARTY OF		CASE THE	1 1500	4 (
100	Apple Comment	TC PONT	25-	E CURSO (TC	130.00	1 120	
	1º MÓDULO 1º SEM/2017 MENÇÃO B R B MB R B MB	1° MÓDULO 1° SEM/2017 MENÇÃO CH B 100 R 50 B 100 MB 100 R 50 MB 50	1° MÓDULO 2° MÓDULO 1° SEM/2017 2° SEM/2017 MENÇÃO CH MENÇÃO B 100 - R 50 - B 100 - R 50 - B 50 - MB 100 - R 50 - B 50 - MB 50 - B	1° MÓDULO 1° SEM/2017  MENÇÃO CH MENÇÃO CH B 100 R 50 B 100 R 50 B	1º MODULO 2º MÓDULO 1º SEM/2017 1º SEM/2018  MENÇÃO CH	1º MÓDULO 2º MÓDULO 1º SEM/2017 1º SEM/2018 T MENÇÃO CH	1º MODULO 2º MODULO 3º MODULO CH